



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Eu, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção Pesar pelo falecimento da Sra. **MARIA INÊS BUSTAMANTE BRAGA**, ocorrido no dia 19 de março de 2022.

Aos 85 anos de idade, Tia Marinês deixou este plano, deixando em luto todos aqueles que tiveram a felicidade em conhecer essa mulher incrível. Pessoa de sorriso fácil no rosto, de uma bondade imensa, esposa e avó carinhosa.

Deixa seis filhos, Davi, Tetê, Caio, Daisy, Dilma e Diovan. Dez netos, Juliana, Alexandre, Fernando, Ana Paula, Ana Flora, Rafael, Daniel, Leonardo, Maria Tereza e Ana Júlia, além de um bisneto, Gabriel. Reencontrará agora o grande amor de sua vida, Tharcísio Braga.

Registro meus sinceros sentimentos a todos parentes e amigos, e meu fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família, se solidarizando nesta hora de dor.

MARIA INÊS BUSTAMANTE BRAGA

* 15/04/1936

+ 19/03/2022

Câmara Municipal de Pedralva, 29 de março de 2021.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

Vereador

RECEBEMOS
Em 29 / 03 / 2022
Horas: 16 : 20
Protocolo: 149 / 2022

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 29 / 03 / 22
PRESIDENTE: *[Assinatura]*
SECRETÁRIO: *[Assinatura]*